

CARTA COTAÇÃO Nº 112/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1433/2023

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA JUNHO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	30 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra "a", as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma BIONEXO site <https://bionexo.com/>), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

3.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS BIONEXO da Empresa BIONEXO S.A., CNPJ Nº 04.069.709/0001-02, no Site <https://bionexo.com/> - Contato (11) 4210-1060, no período de 18 a 19 de maio de 2023, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64)3050-3275 – e-mail: michelly.borges@ipgse.org.br / geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao aditivo do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HERSO.
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE.

ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, Nº168 -
BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000

– FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS, QUADRA N, LOTE 12, Nº168 - BAIRRO PEDROLINA - SANTA HELENA DE GOIÁS – GO - CEP: 75920-000.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	michelly.borges@ipgse.org.br / geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 03 de maio de 2023.

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



CARTA COTAÇÃO Nº 112/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1433/2023**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma BIONEXO e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: <https://bionexo.com/>.

Contato com a plataforma: (11) 4210-1060 no período de 18 a 19 de maio de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO (BATOQUE, CONFECCIONADO EM POLÍMEROS PEAD + PEBD ATÓXICO, INERTE QUE CORRESPONDEM AO DIÂMETRO DOS VIDROS MAIS UTILIZADOS PARA O ENVASE DE MEDICAMENTOS)	UNIDADE	500
2	AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	18000
3	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	200
4	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	400
5	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	200
6	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR 100 ML	2000
7	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	20
8	ALMOTOLIA 250ML PLASTICA TRANSPARENTE BICO RETO	UNIDADE	20
9	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	200
10	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	400
11	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	100
12	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 10CM X 1,8M	UNIDADE	1000
13	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	4000
14	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID	UNIDADE	700
15	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	50
16	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	300

17	AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G	UNIDADE	50
18	AVENTAL DESC MANGA LONGA PUNHO ELAST TNT BRAN 50G TAM UNICO	UNIDADE	8000
19	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO C/ CLIP	UNIDADE	100
20	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	150
21	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS (DEVERÁ CONTER O SACO PROTETOR.)	UNIDADE	160
22	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA Nº 04	UNIDADE	10
23	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA CURTA Nº 05	UNIDADE	10
24	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 3,0	UNIDADE	10
25	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 4,0	UNIDADE	10
26	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	100
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	400
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1000
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1800
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	1000
32	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 SEM DISPOSITIVO	UNIDADE	300
33	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	300
34	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	100
35	CLIP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADE	150
36	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	800
37	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	10
38	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	10
39	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	10
40	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	150
41	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	3000
42	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML C/PONTO	UNIDADE	150
43	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	300
44	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	600
45	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/	10000

46	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	300
47	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	1200
48	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	200
49	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM ESTERIL	UNIDADE	100
50	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	200
51	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA S/ ALGINATO APROX 10X10CM	UNIDADE	150
52	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	50
53	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1500
54	DRENO DE PENROSE SILICONE N°2 - 08MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	10
55	DRENO DE PENROSE SILICONE N°3 - 10MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	10
56	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML	UNIDADE	5
57	ELETRODO DESC P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	UNIDADE	10000
58	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	400
59	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS	UNIDADE	500
60	EQUIPO MED. FOTO BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04220000	UNIDADE	200
61	EQUIPO NUTR ENT BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 03230000	UNIDADE	400
62	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	4000
63	ESCOVA DENTAL ADULTO TRADICIONAL	UNIDADE	120
64	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	2500
65	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO 18- 35CM *	UNIDADE	5
66	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	500
67	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 2,5CM X 10M	RL C/10M	100
68	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 10 M	RL C/10M	300
69	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM	UNIDADE	10
70	ESTETOSCOPIO DUPLO PROFISSIONAL	UNIDADE	10
71	EXTENSOR P/ ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL BOMBA 120CM	UNIDADE	60
72	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM	UNIDADE	20
73	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	200
74	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	350
75	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	100

76	FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO C/ 2 TIRAS 50 X 74 MM	UNIDADE	1200
77	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	1000
78	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	7000
79	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	1500
80	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	2500
81	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS	ROLO	2500
82	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS	ROLO	1600
83	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 16FR - 50CM	UNIDADE	10
84	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	5
85	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIA DESC	UNIDADE	50
86	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	200
87	LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	500
88	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	800
89	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	400
90	LAMINA DESC P/ TRICOTOMIZADOR CIRURGICO MEDPEX	UNIDADE	50
91	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10000
92	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	100
93	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1000
94	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2000
95	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	300
96	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	100
97	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	500
98	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UN	800
99	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 08CM X 10M	UNIDADE	10
100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 12CM X 15M	ROLO	15
101	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	7000
102	MEMBRANA P/ VENTILADOR PULMONAR VYAIR IX5	UNIDADE	10
103	OXIMETRO DE DEDO 63,5 X 34 X 55 MM	UNIDADE	20
104	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	10
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	UNIDADE	4
106	PAPEL LENCOL 50CM X 50M	UNIDADE	40

107	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	50
108	SACO P/ OBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICACAO TAM GG	UNIDADE	30
109	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
110	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	12000
111	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	20000
112	SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	100
113	SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	50
114	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM	UNIDADE	2000
115	SOLUCAO BASE DE ACIDO PERACETICO 0,2% - 5L	GL C/ 5 L	20
116	SONDA DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR 54CM	UNIDADE	20
117	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	30
118	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	30
119	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	150
120	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	100
121	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 16	UNIDADE	100
122	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 06 X 12 CM	UNIDADE	50
123	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	10
124	<p>TERMO HIGROMETRO DIGITAL (-50° A 70°C / 30 A 99% UR) - DISPLAY: LCD, CRISTAL LÍQUIDO;</p> <p>- TEMPERATURA: 0° A 50°C (32° F A 122°F);</p> <p>- TEMPERATURA POR SENSOR EXTERNO: - 50° A 70°C (-58° A 158°F);</p> <p>- UMIDADE: 30 A 99% UR;</p> <p>- PRECISÃO: +/- 1°C, (+/- °F), +/-5% UR, 3 SEGUNDOS POR DIA;</p> <p>- RESOLUÇÃO: 1%, 0,1°, 1 MINUTO;</p> <p>- SENSORES: INTERNO (ACOPLADO DENTRO DO EQUIPAMENTO) E EXTERNO (CONECTADO AO EQUIPAMENTO);</p> <p>- FORMATO DA HORA: 12/24 HORAS;</p> <p>- MEMORIA: MÁX/MÍN.</p> <p>- ALARME DE PONTO GELO: LEITURA EXTERNA £ 0°C (32°F);</p> <p>- ALARME SONECA: 8 MINUTOS;</p> <p>- DURAÇÃO DO ALARME: 12 MINUTOS;</p> <p>- TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 2 HORAS;</p> <p>- ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V (AAA);</p> <p>- TAMANHO DO TERMO HIGROMETRO: 98 X 110 X 21MM;</p> <p>* ACOMPANHA:</p> <p>- PILHA;</p>	UNIDADE	10

	- SENSOR COM CABO DE 3M; - SUPORTE PARA MESA ACOPLADO NO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL VÁLIDO POR NO MÍNIMO 12 MESES.		
125	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	10
126	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	100
127	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	7000
128	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	800
129	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	10000
130	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	400
131	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	1500

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

